

ANEXO II

1- DADOS GERAIS DA OSC		
Nome: Associação Cultural Ary Luiz Bombarda		
CNPJ: 07.112.164/0001-50		
Endereço: Rua São Pedro, 99	CEP: 14.810-052	
Bairro: Vila Xavier	Ponto de Referência:	
Telefones: (16) 33226337	E-mail da Instituição: associacaoculturalalb@gmail.com	
Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto: https://www.aryluizbombarda.com.br/ www.facebook.com/casaaryluiz	UF: SP	Cidade Araraquara
2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)		
Nome: Fernando Aparecido Machioni		
Nº do CPF: 156.267.958-98		
Data de Nascimento: 27/06/1973		
Mandado de diretoria: (dia, mês, ano)	Início: 18/10/2022	Fim: 15/07/2025
Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Augusto Moreira, 43	CEP: 14.802-375	
Bairro: Centro		
Telefones: (16) 99774 4412	E-mail: Fernando.machioni@Heincken.com	
Cidade em que reside: Araraquara	UF: SP	
3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome: Maria Amélia Silva Zana		
Área de Formação: Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional: 46970	
Telefone do Técnico: (16) 99799-6969	E-mail do Técnico: meiaszana@gmail.com	
4 – OUTROS PARTICÍPEIS DO PLANO DE TRABALHO		
Nome: Sueli Terezinha Campos Bombarda		
CNPJ/CPF: 081.335.938-40		
Endereço: Avenida Conego Aldomiro Storniolo, 286	CEP: 14.801-572	
Nome: Nome: Grace Kelli da Silva Nº de registro: 06/183081	CPF: 407.048.058.71 Endereço: Av. Amélia Colombo Dias, Nº 676 – Jd. Bela Vista / Américo Brasiliense	
5 – NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE		
"Promovendo Habilidades Sociais e Construindo Cidadania"		

6 – OBJETO DA PARCERIA

A presente subvenção tem como objeto a prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos.

7 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ideia dessa casa assistencial nasceu de um grupo de cidadãos, preocupados com o futuro de crianças que se encontravam à margem de atendimentos direcionados, distantes de seus familiares na rotina diária, por necessidade de trabalho, passando a permanecer nas ruas, no horário em que não estavam nas escolas.

Este espaço destina-se a oferecer um local para dar suporte ao crescimento e formação de crianças e adolescentes, permitindo o exercício da cidadania sem exclusão e uma vida com qualidade.

A Associação Cultural Ary Luiz Bombarda, Sociedade Civil de caráter educativo, esportivo, cultural e assistencial fundada em 2004, patrocina o projeto "Promovendo Habilidades Sociais e Construindo Cidadania", numa ação comunitária de Proteção Social Básica em favor do resgate da autoestima de crianças e adolescentes, econômica e/ou socialmente carentes, permitindo o exercício de cidadania sem exclusão e uma vida com qualidade, promovendo o desenvolvimento social, ético e humano, através de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer no contra turno da escola, a elas oferecidas de forma gratuita e permanente, prevenindo situações de vulnerabilidade.

Diante da realidade social enfrentada pela maioria das famílias, em que todos os membros adultos necessitam trabalhar para o sustento de seus lares, criando uma situação de vulnerabilidade e risco social às crianças e adolescentes e conscientes da necessidade do desenvolvimento saudável dos mesmos, longe das ruas, do mundo sem regras e disciplina, onde tudo pode, foi criada a Associação Cultural Ary Luiz Bombarda, com o intuito de atender crianças provenientes de diversos bairros (Centro, Vila Xavier, Vila Santa Maria, Vila Renata, Jardim Esperança, Parque Gramado II, Altos do Pinheiro II, Parque Alvorada, Jardim Europa, Jardim Dumont, Parque das Hortências, Jardim Almeida) da cidade de Araraquara (podendo haver novos bairros inseridos de acordo com a demanda/necessidade), na faixa etária de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político, matriculadas e frequentes na Rede Pública de Ensino, complementando a ação da família, da escola e da comunidade. As vagas são preenchidas atendendo prioritariamente encaminhamentos feitos pelos órgãos públicos do Sistema de Garantia de Direitos e por diagnóstico feito pela equipe de trabalho da Associação, sendo que a maioria reside nos diversos bairros, mas frequentam as escolas próximas da Associação.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 13º asseguram que:

(Art. 1º) "A criança e adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção", e estabelecem diretrizes e objetivos para

toda ação educativa realizada com a criança e o adolescente.

Para efeito de planejamento das ações e atendimentos, considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompleta e adolescente aquela pessoa entre doze e dezoito anos; (Art. 2º) É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária; (Art. 3º) “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e dos Poderes constituídos assegurar com absoluta prioridade, a efetivação de todos os direitos”; (Art. 4º) “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação, omissão dos direitos fundamentais”;

(Art. 5º) “Os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra a criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências”;

(Art. 13) “É proibido qualquer trabalho a menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz”.

Tendo em vista os artigos citados e de acordo com Bergo, Gomes e Dayrell (2005)*, quando pensamos na concepção de criança e adolescência devemos levar em consideração alguns princípios, como por exemplo o da prioridade, que deve ser dada na formulação de políticas públicas, na destinação de recursos e na prestação de socorro em quaisquer circunstâncias às crianças e adolescentes, devem ser considerados seres em desenvolvimento, devendo esta condição fundamentar ações e decisões no âmbito individual e coletivo, sujeitos de direitos civis, humanos e sociais.

Além do ECA, proteção integral também é objeto do Art. 227 da Constituição Brasileira: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

A doutrina da proteção integral, concepção sustentadora da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, normativa aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1989, preconiza que crianças e adolescentes são sujeitos especiais de direitos, gozando de todos os direitos fundamentais e sociais, principalmente de proteção, em decorrência de se encontrarem em fase de desenvolvimento.

Em virtude de demandas existentes na comunidade, e com a insuficiência de atendimentos que garantam a efetivação dos direitos acima mencionados, o que é inadmissível na lei e, na prática, motivo para o agravamento de uma série de problemas sociais que não condizem com a sociedade democrática que lutamos para construir a Associação Cultural Ary Luiz Bombarda, que presta serviço de utilidade pública desde 2005, atendendo crianças e adolescentes através do desenvolvimento de atividades sócio

educativas.

O horário de atendimento será de segunda a sexta-feira das 07h30min às 17h00min horas.

Ofertaremos o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos:

- atendimento a crianças e adolescentes no contra turno escolar, com atividades educativas, esportivas, culturais e de lazer, atendimento psicológico e alimentação (café da manhã, almoço e lanche da tarde);
- atendimento às famílias das crianças e adolescentes matriculados, oferecendo apoio e suporte aos problemas de ordem social e psicológica, palestras, orientações e encaminhamentos à Rede Socioassistencial.

Diante da realidade vivenciada em nossa sociedade o projeto "Promovendo Habilidades Sociais e Construindo Cidadania" visa à inclusão de 50 usuários sendo 50% do público prioritário, inscritos nos grupos de convivência formados por meio deste projeto, sendo 25 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, econômica e/ou socialmente carentes, em situação de risco ou vulnerabilidade social, os quais serão subdivididos em dois núcleos por turno; o núcleo 01 será formado por crianças a partir de 06 anos de idade, e o núcleo 02 formado por adolescentes a partir de 12 anos de idade e em média 20 a 25 adultos, sendo estes, pais/responsáveis do público de crianças e adolescentes inseridos neste mesmo projeto.

8 – OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA

Promover a garantia dos direitos por meio da proteção integral da criança e do adolescente.

Propiciar às crianças e aos adolescentes vivências que estimulem e potencialize o desenvolvimento de habilidades, a condição de escolher e decidir, contribuindo para o crescimento da autonomia e protagonismo social, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

9 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PROPOSTA

- Proporcionar o desenvolvimento físico, mental, moral e social condizentes com os princípios constitucionais de liberdade e dignidade, preparando a criança e o adolescente para uma vida adulta em sociedade. Garantido os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, a liberdade, à convivência familiar e comunitária.

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento das crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e oportunizar sua formação cidadã;

- Estimular a participação na vida pública no território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo;

- Propiciar o desenvolvimento de atividades, jogos e brincadeiras que envolvam regras e disciplina, respeito ao próximo, direitos e deveres;

- Proporcionar atividades de recreação, lazer e esporte, visando melhorar qualidade de vida, convivência familiar e integração social por meio de oficinas;

- Desenvolver nas crianças e nos adolescentes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalhar em equipe;

- Promover a família, por meio da integração da mesma no trabalho desenvolvido com as crianças e adolescentes, bem como prestar um serviço de orientação, apoio e encaminhamento das mesmas aos serviços sócio assistenciais;

- Disponibilizar alimentação saudável, com refeições que tenham valores nutricionais equilibrados, proporcionando momentos agradáveis durante a alimentação;

- Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional e no sistema básico e complementar de saúde, quando for o caso;

- Promover encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária e ainda o respeito às experiências adquiridas dos mais velhos.

10 – ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA

Município de Araraquara

11 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PROPOSTO

Doze Meses

12 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O projeto beneficiará diretamente 25 (vinte e cinco) crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e indiretamente seus familiares.

12.1 – PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DIRETO

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

13 – META DE ATENDIMENTO TOTAL

25 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos.

14 – METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA

O projeto "Promovendo Habilidades Sociais e Construindo Cidadania" visa à inclusão de 50 usuários sendo 50% do público prioritário, inscritos nos grupos de convivência, formada por meio deste projeto, sendo 25 crianças e adolescentes, os quais serão subdivididos em dois grupos por turno; o grupo 01 será formado por crianças a partir de 06 anos de idade, e o grupo 02 formado por adolescentes a partir de 12 anos de idade e em média 20 a 25 adultos, sendo estes, pais/responsáveis do público de crianças e adolescentes inseridos neste mesmo projeto.

A metodologia a ser utilizada será embasada a partir das orientações da Tipificação Nacional do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, enfatizando os Eixos:

"Direito de ser" (atividades que visam estimular o exercício da infância e da adolescência, de forma que promovam experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade),

"Convivência Social" (as ações e atividades objetivam estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc),

"Participação" (atividades que tem como foco estimular a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres) e Sub-eixos:

Direito de aprender e experimentar; Direito de brincar; Direito de ser protagonista; Direito de adolecer; Direito de ter direitos e deveres; Direito de pertencer; Direito de ser diverso; Direito a comunicação; Capacidade de comunicar-se; Capacidade de desenvolver novas relações sociais; Capacidade de promover e participar da convivência social em

família, grupo e território; Capacidade de demonstrar emoções e ter autocontrole; Capacidade de demonstrar cortesia: Participação como cidadão no serviço; Participação no território; Participação como cidadão nas políticas públicas.

O projeto terá suas ações pautadas na concepção de crianças e adolescentes enquanto ser social em pleno processo de desenvolvimento, a abordagem será interdisciplinar com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, proteção social, participação e desenvolvimento do protagonismo. Para isso serão realizadas atividades que englobam diferentes técnicas que possam abordar a família, a criança e o adolescente, através de oficinas socioeducativas. Ressalta-se que as atividades são estratégias de atuação para promover a convivência entre os atendidos.

Serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Cadastramento de crianças e adolescentes adequadas aos pré-requisitos estabelecidos pela instituição e realização de diagnóstico sócio econômico; Realizado pela Assistente Social, Psicóloga e Coordenadora de acordo com a demanda existente.
- Planejamento das atividades em equipe; Realizado pela Assistente Social, Psicóloga, Coordenadora, Auxiliar de cozinha e Educadora Social em janeiro e julho/2024.
- Reuniões de equipe; Realizado pela Assistente Social, Psicóloga, Coordenadora e Educadora Social em março, maio, setembro e novembro/2024.
- Atendimento às famílias; Realizado pela Assistente Social, Psicóloga e Coordenadora de acordo com a demanda.
- Acolhida; Realizado pela Assistente Social, Psicóloga, Educadora Social e Coordenadora janeiro e fevereiro/2024.
- Rodas de conversa: proporcionando momentos de escuta e reflexão, valorização e reconhecimento do outro; Realizado pela Educadora Social, Psicóloga e Assistente Social de forma contínua (3x por semana).
- Oficina de Capoeira: atividade cultural afrodescendente que estimula o desenvolvimento físico, cultural, musical e instrumental; Realizado pelo Monitor voluntário – 2x por semana.
- Oficina de Saúde e Qualidade de Vida: de forma participativa e lúdica, serão repassadas orientações sobre saúde, prevenção de doenças infectocontagiosas, educação sexual, alimentação saudável, poluição, meio ambiente, uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, preconceitos, bullying, higiene pessoal e do ambiente, dicas para a melhoria da qualidade de vida, etc; Realizado pela Educadora Social – 2x por semana.
- Oficina de leitura: proporciona a oportunidade para que todos descubram o prazer de ler e que este prazer se torne ferramenta em desenvolvimento pessoal, educacional e consequentemente social; Realizado pela Educadora Social – 1x por semana.
- Oficina de Artesanato: propicia habilidade motora, percepção, desenvolvimento

da criatividade, contato com diferentes culturas; Realizado pela Educadora Social – 1x por semana.

- Oficina de percussão: proporciona a vivência de experiência artística, resgata a cultura popular brasileira, possibilitando a aprender tocar os instrumentos e executar canções; Realizado pelo Educador das oficinas culturais (parceria)– 1x por semana.

- Oficina de dança: contribui com o desenvolvimento e o despertar da criatividade, além de visar uma identidade cultural, social e educacional; Realizado pela educadora das oficinas culturais (parceria)– 1x por semana e pela Educadora Social da OSC 1x por semana.

- Oficina de informática: promove a inclusão digital e aumenta a autoestima, de forma a combater a exclusão da vida em sociedade; Realizado por uma voluntária – 1x por semana.

- Oficina de Atividades Físicas: proporciona a iniciação aos esportes por meio de Jogos como Futebol, Voleibol, basquetebol, Handebol, Tênis de mesa, atletismo e atividades recreativas; Realizado pelo Educador da fundesporte (parceria) – 1x por semana e pela Educadora Social da OSC - 1x por semana.

- Oficina de projeto de vida: proporciona momentos de reflexão sobre os projetos de vida e construção de sonhos possíveis de serem alcançados através da educação, utilizando o recurso artístico da produção de fanzines; Realizado pela Assistente Social e Psicóloga – 1x por semana.

- Oficina de Habilidades Sociais: assertividade, comunicação não violenta, empatia, estabelecer limites saudáveis; Realizado pela Assistente Social e Psicóloga – 1x por semana.

- Cine-debate: apresentação de filmes para discussão de temáticas relevantes para a atualidade, temas escolhidos pelos atendidos, temas para promoção do autoconhecimento; Realizado pela Assistente Social e Psicóloga – 1x por semana.

- Recreação livre: proporciona momentos de convívio, diversão e descontração com o uso de brinquedos e brincadeiras; Realizado pela Educadora Social da OSC 1x por semana.

- Recreação dirigida: desenvolve a socialização, atenção, limites, autoconfiança e autoestima, por meio de brincadeiras como pique-esconde, pular corda, de roda, bolas, passa anel, corre cutia, estátua, pega-pega, etc; Realizado pela Educadora Social da OSC - 2x por semana.

- Festas em datas comemorativas: Festa da Família, Festa junina, Integra Família, Festa de Final de Ano; Equipe toda da OSC (coordenadora, assistente social, psicóloga, educadora social e auxiliar de cozinha), mais os profissionais parceiros e voluntários.

- Intervenções psicológicas individuais e em grupos; Realizado pela Psicóloga - 1x por semana.

- Atendimento psicossocial sócio familiar: realizar atendimento familiar e auxiliar na resolução de conflitos; identificar os atendidos em situação de maior vulnerabilidade e providenciar encaminhamentos; Realizado pela Assistente Social e Psicóloga – 1x por semana.

• Apoio às tarefas escolares. Realizado pela Coordenadora, Educadora Social da OSC e uma Voluntária – diariamente.

• Atividades externas: Realizado através de parcerias com empresas/fabricas/museus etc. Utilizamos quando necessario o transporte da nossa também parceria empresa, PARATY.

• Projeto 2025 “centro multiterapias integrada entre osc’s (associação cultural ary luiz bomvarda e lar e internato otoniel de camargo) e ações intergeracionais entre ambos os públicos atendidos” (idosos e crianças/adolescentes); Realizado pelos profissionais de ambas as casas (Educadora Social/Psicologa/Assistente Social da Associação e Terapeuta Ocupacional/ Fisioterapeuta do Lar e Internato) no intuito de marcar positivamente a vida e as memórias de ambos. As crianças ganham em atenção, compreensão, experiência e diversão supervisionada. Enquanto a pessoa idosa, na mesma medida, também tem sua recompensa emocional, afetiva e energética incluída no universo familiar. – 1x por mês presencialmente e semanalmente assuntos relacionados serão trabalhados em sala.

Será disponibilizado diariamente aos usuários café da manhã, almoço e lanche da tarde.

Além das atividades de orientação social e fortalecimento de vínculos realizadas por meio dos grupos de convivência de segunda a sexta feira no contra turno escolar, o projeto tem como proposta para um acompanhamento do percurso evolutivo de formação social, escolar e familiar, a viabilização da parceria com as escolas em que as crianças e adolescentes inseridas no projeto estejam matriculadas.

A parceria com as escolas irá acontecer por meio do intercambio informativo entre o educador responsável pelo projeto, professores e coordenador pedagógico da escola, tendo como suporte a utilização de um instrumento de coleta de dados e acompanhamento para análise do desenvolvimento e comportamento do aluno/criança e adolescentes, para, quando necessário em casos específicos de frequência mínima, problemas comportamentais, defasagem escolar e/ou participação inativa nas aulas, o educador seguindo a proposta e por meio das atividades do projeto em parceria com a família e a escola, possa tomar medidas resolutivas de intervenção estratégica.

A concepção do projeto é construir uma união entre a escola, família e instituição, propondo um trabalho em rede a partir dos três principais espaços de vivências e convivências das crianças e adolescentes, de forma que os representantes e envolvidos de cada espaço tenham um objetivo em comum em se tratar da mesma criança ou adolescente e ao mesmo tempo tenham um olhar de compromisso diante de cada situação, oportunizando a realização de um acompanhamento integral às crianças e adolescentes no projeto.

Para a parceria com a família será criado como estratégia de participação familiar, grupo formados pelos pais/responsáveis das crianças e adolescentes inseridos no projeto, onde serão realizados mensalmente atividades temáticas de orientação social, cidadania, fortalecimento da convivência e vínculos familiares comunitários e lazer, além de oficinas para o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos seguindo temas

favoráveis à realidade das famílias.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I

15 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrição das ações	Período de execução (parcelas)											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Cadastramento de crianças e adolescentes e atualização de dados	x	x										
Planejamento de atividades em equipe	x						x					
Reuniões de equipe			x		x				x		x	
Atendimento às famílias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acolhida	x	x										
Rodas de conversa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Capoeira	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Saúde e Qualidade de Vida	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Leitura	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Artesanato	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Percussão			x	x	x	x		x	x	x	x	x
Oficina de Dança			x	x	x	x		x	x	x	x	x
Oficina de Atividades Físicas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Recreação Livre	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Recreação Dirigida	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Festas em datas comemorativas		x		x	x	x		x		x		x
Intervenções psicológicas individuais e em grupos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicossocial sócio familiar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de projeto de vida			x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Oficina de habilidades sociais		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Informática			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cine Debate		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Projeto centro multiterapias integrada entre osc's e ações intergeracionais entre ambos os públicos atendidos			x	x	x	x		x	x	x	x	
Férias Coletiva (19/dez a 20/jan)	x											x

16 – CAPACIDADE INSTALADA

16.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na OSC	Carga Horária mensal de Trabalho
Sueli Terezinha Campos Bombarda	Pedagogia	Coordenadora	100
Maria Lidia Rodrigues da Siva	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cozinha	220
Maria do Carmo Nogueira Duarte	Ensino Médio	Educadora Social	220
Grace Kelli da Silva	Psicologia	Psicóloga	40
Maria Amélia Silva Zana	Serviço Social	Assistente Social	75

16.2 – Equipe de profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado

Profissional	Formação	Total de horas/aula contratada mês	Valor da hora/aula	Valor total/mês
Grace Kelli da Silva	Psicologia	40	17,75	710,00
Maria do Carmo Nogueira Duarte	Ensino Médio	220	8,55	1.880,49
Maria Lidia Rodrigues da Siva	Ensino Fundamental	220	7,67	1.687,00
Maria Amélia Silva Zana	Serviço Social	75	18,83	1.412,00

16.3 – Estrutura Física: () Própria (X) Cedida () Alugada () Outros

16.4 – Instalações físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala Recepção	01	Atendimento ao público
Sala psicologia e serviço social	01	Atendimento Psicológico e Assistência Social
Sala de Informática	01	Aulas de informática
Banheiro Funcionários	01	Uso interno
Escritório	01	Serviços burocráticos
Depósito	01	Guarda alimentos e materiais de limpeza
Pátio Coberto	01	Acolhimento, Rodas de Conversa, Aulas de Capoeira, Dança, Tênis de Mesa, Lavar as mãos, escovar os dentes
Banheiros feminino e masculino	04	Uso exclusivo das crianças/adolescentes

Refeitório	01	Tomam as refeições: café da manhã, almoço e lanche da tarde
Cozinha	01	Preparação das refeições
Banheiro PCD	01	
Sala de atividades	01	Artesanato, Apoio às tarefas escolares, desenho.
Sala Multiuso	01	Jogos de mesa (dama, dominó, Ludo, Xadrez...), Assiste vídeos educativos, Palestras, Descanso, Brincadeiras com brinquedos, Aula de Música (percussão), rodas de Conversa.
Área externa (Campo de Futebol)	01	Atividades Físicas, recreação Livre, Recreação Dirigida, Futebol.

16.5 – Equipamentos disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Computadores	17
Cadeira individual	28
Conjunto de mesa individual	08
Conjunto de mesas 5 lugares	05
Mesas de Escritório	03
Mesas para computadores	10
Mesas refeitório	06
Bancos Refeitório	08
Mesa inox cozinha	01
Freezer	02
Geladeira	02
Fogão industrial 04 bocas	02
Televisão	02
Lousa Interativa	01
Poltronas	03
Arquivos	03
Armário de aço	09
Impressora Epson L3250	01
Impressora Laser Jet M1132	01
Bebedouro Elétrico	01
Climatizador de ambiente 45L	02
Ventiladores de teto	03
Ventiladores de parede	10
Ventilador de coluna	04
Caixas de maracatu	03
Alfaias maracatu	03

Tamborins	08
Agogô	01
Triângulo	01
Atabaque (grande)	01
Atabaque (médio)	01
Ganzá	01
Mesa de Tênis de Mesa	01
Jogos de Mesas Plásticas	37

17 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

17.1 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Descrever metas	Descrever parâmetros	Descrever periodicidade
1- Atender 25 crianças/adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos.	- Fichas de matrícula dos atendidos. - Lista de presença, controle de frequência.	De segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã e tarde, totalizando de 04 á 05 horas diárias, para cada atendido.

17.2 – DESCRIÇÃO DE METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:

Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Descrever metas	Descrever parâmetros	Descrever periodicidade
1 - Propiciar atividades sócio educativas, esportivas, culturais e de lazer às crianças e adolescentes	Frequência, registro de fotos, avaliação por parte da equipe através de monitoramento constante e aplicação de pesquisas, através de entrevistas com usuários e familiares.	De segunda a sexta feira. Diariamente
2 - Realização das atividades na sua totalidade, conforme planejado, contribuindo no processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, na perspectiva de ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, talentos e proporcionar formação cidadã.	Observação do comportamento e atitudes, auto avaliação dos atendidos, frequência e interesse nas atividades.	De segunda a sexta feira, diariamente.

3 - Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.	Depoimentos da família, mudança de comportamento, inserção em atividades comunitárias. Participação dos familiares nas atividades propostas.	Mensal
4 - Favorecer o desenvolvimento biopsicossocial dos atendidos no projeto, incentivando a valorização da educação formal junto às crianças e adolescentes e seus familiares.	Contatos com as escolas para verificação do rendimento, frequência e comportamento.	Contatos com as escolas bimestralmente ou sempre que observar a necessidade.
	Acompanhamento no apoio às tarefas escolares	Diariamente no apoio a tarefa.
5 - Aperfeiçoar o acolhimento emocional diante das vulnerabilidades cotidianas	Frequência dos atendidos, observação, escuta	Diariamente
6 - Potencializar a orientação psicológica aos pais e os atendimentos individuais e em grupos às crianças e adolescentes	Relatórios de atendimento, lista de presença	Semanal
7 - Favorecer o desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescente	Lista de presença, avaliação de mudança comportamental, por meio de reuniões com a equipe e com familiares	Diariamente
8 - Fortalecer a autoestima e autoconfiança	Participação nas atividades, frequência, depoimentos	Diariamente
9 - Proporcionar melhora na qualidade de vida e convivência familiar	Entrevista e depoimentos Relatórios	Bimestral
10 - Favorecer o desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescente, de forma individual e coletiva, estimulando-as através das ações intergeracionais.	Frequência; Registros por fotos; Participação nas atividades aplicadas; Avaliação de comportamento	Semanal/Mensalmente

18.1 – QUAIS TÉCNICAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SERÃO APLICADAS DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO

A avaliação será realizada por toda a equipe de profissionais envolvidos neste projeto, de maneira contínua e efetiva, com os seguintes instrumentos:

- Reuniões de equipe;
- Registro de fotos;
- Fichas de matrícula dos atendidos;
- Lista de presença, controle de frequência;
- Fichas individuais dos atendidos de acompanhamento e evolução;
- Escuta e observação diária de cada um dos atendidos e anotações de ocorrências relevantes, positivas ou negativas para posterior avaliação e acompanhamento dos profissionais competentes;
- Contato e conversa com familiares e ou responsáveis;
- Entrevistas com atendidos e familiares;
- Relatórios.

A avaliação será feita durante o ano em curso, quando da implantação e execução das atividades acima mencionadas, através dos seguintes indicadores:

- Diminuição da evasão escolar;
- Assiduidade das crianças e adolescentes nas atividades propostas;
- Nível de envolvimento e participação nas oficinas;
- Desenvolvimento de sentimentos e valores;
- Aproximação e interação das famílias com a entidade;
- Fortalecimento dos vínculos familiares.

19 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - ANEXO II

20 – COMPATIBILIDADE DE CUSTO

Subvenção Estadual

Salário Assistente Social

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2025 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SP008811/2023 Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

FEDERACAO DOS EMPREGADOS EM TURISMO HOSPIT EST S PAULO, CNPJ n. 62.197.975/0001-09, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ROGERIO JOSE GOMES CARDOSO; E SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, E FILANTROPICAS DE ARARAQUARA, SAO CARLOS E REGIAO, CNPJ n. 8.116.778/0001-72, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PAULO ELIAS GALEAZZI; celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA CNPJ 07.112.164/0001-50 UTILIDADES PÚBLICAS Municipal - 19/8/08 - 8940 / Estadual - 7/1/10 - 13932 / Federal - 9/10/09 - 3388 COMCRIAR: Reg. 036 de 12/08/08 – CMAS de Araraquara: Inscrição 055 Rua São Pedro, 99 - Vila Xavier - CEP 14810-052 - ARARAQUARA – SP Tel: (16) 3322-6337 www.facebook.com/casaaryluiz associacaoculturalalb@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de julho de 2023 a 30 de junho de 2025 e a data-base da categoria em 01º de julho.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS, EXCETO AS DE FINS HOSPITALARES. A FEDERAÇÃO CONVENIENTE DESTA CONVENÇÃO COLETIVA REPRESENTA A CATEGORIA E OS MUNICÍPIOS INORGANIZADOS EM SINDICATOS DESCRITOS NESTA CCT, com abrangência territorial em Américo Brasiliense/SP, Araraquara/SP, Boa Esperança do Sul/SP, Bocaina/SP, Dourado/SP, Ibaté/SP, Ibitinga/SP, Jaú/SP, Matão/SP, Ribeirão Bonito/SP, São Carlos/SP e Taquaritinga/SP.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO. PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/07/2023 a 30/06/2024 Garantia de piso salarial ou salário de ingresso nos valores abaixo, sendo que nenhum empregado admitido poderá perceber menos do estabelecido.

- a) Menor Aprendiz R\$ 1.396,17
- b) Recepcionista R\$ 1.561,86
- c) Mensageiro R\$ 1.561,86
- d) Servente R\$ 1.561,86
- e) Copeira R\$ 1.561,86
- f) Serviços Gerais R\$ 1.561,86
- g) Demais Funções R\$ 1.606,47
- h) Auxiliar de Limpeza R\$ 1.606,47
- i) Porteiro R\$ 1.606,47
- j) Vigia R\$ 1.606,47
- k) Lactarista R\$ 1.606,47
- l) Cozinheiro R\$ 1.613,85
- m) Auxiliar de Cozinha R\$ 1.606,47
- n) Auxiliar de Educação Infantil (ADI)/ Monitores R\$ 1.808,68
- o) Assistente Administrativo R\$ 1.606,47
- p) Assistente Social R\$ 2.065,95
- q) Instrutores de Atividades de Educação Física/Esportivas/ Artes/ Dança/ Música/ Culturais e Recreativas R\$ 2.281,14
- r) Operador de Telemarketing R\$ 1.606,47
- s) Pedagogo R\$ 1.808,68
- t) Coordenador Pedagógico R\$ 1.808,68
- u) Cuidador de Idoso R\$ 1.606,47
- v) Auxiliar de Enfermagem R\$ 2.040,57

w) Técnico de Enfermagem R\$ 2.638,56

x) Professor de Educação Infantil Terceiro Setor R\$ 2.763,77

y) Educador Terceiro Setor R\$ 2.173,09

A) Piso Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem – Conforme permissivo constante da decisão proferida na ADI 7222 em relação a aplicação do Piso Nacional da Lei 14.434/2022 e, visando a manutenção dos postos de trabalho e subsistência das Entidades, o piso salarial dos auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem (Artigo 15-A da Lei 7498/1986) ficam estabelecidos em valores inferiores ao valor do Piso Nacional. As situações excepcionais que comprovadamente justifiquem a negociação de valores diferentes do estabelecido, deverão contar com a assistência obrigatória dos Sindicatos Profissional e Patronal para firmar acordo coletivo de trabalho, sob pena de ineficácia do instrumento coletivo, devendo o empregador interessado dar ciência por escrito aos Sindicatos para que eles participem dos entendimentos.

a) As Entidades elegíveis e que estejam recebendo assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional (Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023), deverão aplicar os valores do Piso Nacional da Lei 14.434/2022:

Técnico de enfermagem R\$ 3.325,00

Auxiliar de enfermagem R\$ 2.375,00

*****Parágrafo Primeiro: Para os empregados contratados com jornada reduzida de trabalho será observado piso salarial proporcional ao número de horas trabalhadas, ficando garantido, no mínimo, piso salarial correspondente ao salário-mínimo vigente.**

Parágrafo Segundo: Os empregadores que possuam planos de cargos e salários já implantados e, desde que a menor faixa de salário seja igual ou superior ao piso salarial constante da presente cláusula deverão aplicar o índice de 5% (cinco por cento) sobre as faixas existentes. Os empregadores enquadrados nesta situação deverão, em um prazo de 30 (trinta) dias, dar ciência à Entidade Sindical Profissional do plano de cargo e salário praticado para ratificação por acordo coletivo de trabalho.

Parágrafo Terceiro: Os empregadores que venham a implantar plano de cargos e salários deverão formalizá-lo através de acordo coletivo de trabalho com a Entidade Sindical Profissional.

Parágrafo Quarto: Os empregadores que possuam Acordos Coletivos de Trabalho firmado com a Entidade Sindical Profissional estabelecendo pisos salariais ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA CNPJ 07.112.164/0001-50 UTILIDADES PÚBLICAS Municipal - 19/8/08 - 8940 / Estadual - 7/1/10 - 13932 / Federal - 9/10/09 - 3388 COMCRIAR: Reg. 036 de 12/08/08 – CMAS de Araraquara: Inscrição 055 Rua São Pedro, 99 - Vila Xavier - CEP 14810-052 - ARARAQUARA – SP Tel: (16) 3322-6337 www.facebook.com/casaaryluiz associacaoculturalalb@gmail.com diferenciados daqueles que estão em vigência deverão aplicar o mesmo índice de 5% (cinco por cento) sobre os valores estabelecidos nos Acordos Coletivos de Trabalho.

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS.

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/07/2023 a 30/06/2024 Fica estabelecido reajuste salarial, a partir de 01/07/2023, de 5% (cinco por cento) incidentes sobre os salários de 30/06/2023, podendo ser compensadas as antecipações espontâneas concedidas no período de 01/07/2022 a 30/06/2023.

Parágrafo Único: Sem prejuízo do reajuste estabelecido no caput da presente cláusula, os empregados que percebam salário superior a R\$ 3.000,00 (três mil reais) têm garantido o direito de livre negociação com o empregador para estabelecer melhores condições salariais segundo ajuste das partes e suas conveniências

Escritório

De acordo com o inciso I do Art. 17 do Decreto Municipal 11.434 de 18 de julho de 2017:

- Quando se tratar de profissional ou empresa que seja regular de serviço para a OSC, desde que previsto no plano de trabalho e que o valor do contrato seja compatível com os preços praticados pelo mercado é admissível a dispensa dos procedimentos previstos no parágrafo primeiro deste artigo. **(ANEXO III.IV – Documento comprobatório)**

§2º - É admissível a dispensa dos procedimentos previstos no §1º deste artigo, nas seguintes hipóteses e mediante manifestação prévia da Comissão de Seleção.

Subvenção Municipal

Salário da Psicóloga

De acordo com o inciso I do Art. 17 do Decreto Municipal 11.434 de 18 de julho de 2017:

Quando se tratar de profissional ou empresa que seja regular de serviço para a OSC, desde que previsto no plano de trabalho e que o valor do contrato seja compatível com os preços praticados pelo mercado é admissível a dispensa dos procedimentos previstos no parágrafo primeiro deste artigo. **(ANEXO IV – Documento comprobatório)**

- §2º - É admissível a dispensa dos procedimentos previstos no §1º deste artigo, nas seguintes hipóteses e mediante manifestação prévia da Comissão de Seleção.

Escritório

De acordo com o inciso I do Art. 17 do Decreto Municipal 11.434 de 18 de julho de 2017:

- Quando se tratar de profissional ou empresa que seja regular de serviço para a OSC, desde que previsto no plano de trabalho e que o valor do contrato seja compatível com os preços praticados pelo mercado é admissível a dispensa dos procedimentos previstos no parágrafo primeiro deste artigo.

(ANEXO III.IV – Documento comprobatório)

§2º - É admissível a dispensa dos procedimentos previstos no §1º deste artigo, nas seguintes hipóteses e mediante manifestação prévia da Comissão de Seleção.

ALIMENTOS PERECÍVEIS

De acordo com o inciso III do Art. 17 do Decreto Municipal 11.434 de 18 de julho de 2017:

- Nas compras eventuais de gêneros perecíveis, realizada com base no preço do dia.



Casa Ary Luiz

ORÇAMENTOS – ANEXO VI

CNPJ 07.112.164/0001-50

UTILIDADES PÚBLICAS

Municipal - 19/8/08 - 8940 / Estadual - 7/1/10 - 13932 / Federal - 9/10/09 - 3388

COMCRIAR: Reg. 036 de 12/08/08 – CMAS de Araraquara: Inscrição 055

Rua São Pedro, 99 - Vila Xavier - CEP 14810-052 - ARARAQUARA – SP

Tel: (16) 3322-6337 www.facebook.com/casaaryluiz associacaoculturalalb@gmail.com

21 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (SUBVENÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL) – ANEXO VII

22 – COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

22.1 – RECURSO MUNICIPAL: R\$ 11.113,60

22.2 – RECURSO ESTADUAL: R\$ 13.545,30

22.3 – RECURSOS FEDERAIS: R\$ 0,00

22.4 – RECURSO DESTINAÇÃO IMPOSTO DE RENDA: R\$45.337,50

22.5 – CONTRAPARTIDA DA OSC: R\$ 49,607,54

22.6 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS: R\$8,400,00

22.7 – TOTAL DO PROJETO: R\$ 128,003,94

22.8 – TABELO DE CUSTOS ANUAL – ANEXO VIII

23 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Pede Deferimento

Fernando Aparecido Machioni

24 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Local e Data

Assinatura do Concedente

Cronograma de Atividades – ANEXO I

Período da Manhã

Horários	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
7:30 h	Entrada/Café da manhã	Entrada/Café da manhã	Entrada/Café da manhã	Entrada/Café da manhã	Entrada/Café da manhã	
7:50 h	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	
8:00 h	Roda de Conversa	Apoio a Tarefa/Roda de Conversa	Apoio a Tarefa/ Oficina de Projeto de Vida/ /Cine Debate	Apoio a Tarefa	Roda de Conversa/ Roda de Conversa	
8:30	Saúde e Qualidade de Vida	Hora da Leitura	Oficina de Projeto de Vida/ / Cine Debate	Atividade Física (Tênis de Mesa)	Saúde e Qualidade de Vida	
9:00 h	Capoeira	Recreação Dirigida	Capoeira/ Intervenções Psicológicas	Atividade Física (Tênis de Mesa)	Dança	
9:30 h	Capoeira	Atividade Física	Capoeira/ Intervenções Psicológicas	Informática/Habilidades Sociais	Recreação Dirigida	
10:00	Atividade Física (Futebol)	Atividade Física	Percussão/ Atendimento Psicológico individual e em grupo.	Informática/ Habilidade Sociais	Artesanato	
10:30	Atividade Física (Futebol)	Recreação Livre	Percussão/ Atendimento Psicológico Individual e em Grupo	Informática	Artesanato	
11:00 h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	
11:30 h	Higiene Bucal Banho/Saída	Higiene Bucal Banho/Saída	Higiene Bucal/ Banho/Saída	Higiene Bucal/ Banho/Saída	Higiene Bucal/ Banho/Saída	
12:00 às -12:40	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída	

Obs. Cronograma de Atividades sujeito a alterações

Educadores responsáveis:

Capoeira: Monitor de Capoeira Voluntário

Informática: Voluntária

Futebol: Parceria Fundesport

Artesanato: Educadora Social

Tênis de Mesa: Parceria Fundesport

Recreação livre: Educadora Social

Dança: Parceria Oficinas Culturais

Atendimento Psicológico Individual e em grupo: Psicóloga

Projeto de Vida: Psicóloga e Assistente Social

Cine Debate: Psicóloga e Assistente Social

Habilidades Sociais: Assistente Social e

Psicóloga

Cronograma de Atividades – ANEXO I

Período da Tarde

Horários	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
11:40 h	Entrada/ Almoço/ Descanso	Entrada/ Almoço/ Descanso	Entrada/ Almoço/ Descanso	Entrada/ Almoço/ Descanso	Entrada/ Almoço/ Descanso	
13:00 h	Roda de Conversa	Capoeira	Apoio a Tarefa/ Percussão/ Atendimento Psicossocial sócio Familiar	Saúde e Qualidade de Vida	Dança	
13:30	Atividade Física (Tênis de Mesa)/ Apoio a Tarefa	Capoeira	Apoio a Tarefa/ Percussão/	Apoio a Tarefa	Dança	
14:00 h	Atividade Física (Tênis de Mesa)/ Apoio a Tarefa	Apoio a Tarefa/Roda de Conversa	Apoio a Tarefa/ Percussão/ Atendimento Psicológico Individual e em Grupo	Roda de Conversa/ Informática	Dança	
14:30 h	Hora do Lanche	Hora do Lanche	Hora do Lanche	Hora do Lanche	Hora do Lanche	
14:50 h	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	
15:00 h	Capoeira	Informática/ Recreação Livre	Oficina de Projeto de Vida/ Cine Debate	Hora da Leitura	Saúde e Qualidade de Vida	
15:30 h	Capoeira	Informática/ Recreação Livre	Oficina de Projeto de Vida/ Cine Debate	Informática / Habilidades Sociais	Saúde e Qualidade de Vida	
16:00 h	Atividade Física (Futebol)	Artesanato	Oficina de Projeto de Vida/ Cine Debate	Informática/ Habilidades Sociais	Recreação Dirigida	
16:30	Atividade Física (Futebol)	Artesanato	Oficina de Projeto de Vida/ Cine Debate	Recreação Dirigida	Recreação Dirigida	
17:00 h	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída	

Obs. Cronograma de Atividades sujeito a alterações

Educadores responsáveis:

Saúde e Qualidade de Vida: Educadora Social

Recreação Dirigida: Educadora Social

Percussão: Parceria Oficinas Culturais

Hora da Leitura: Educadora Social

Capoeira: Monitor de Capoeira Voluntário

Informática: Voluntária

Futebol: Parceria Fundesport

Artesanato: Educadora Social

Tênis de Mesa: Parceria Fundesport

Recreação livre: Educadora Social

Dança: Parceria Oficinas Culturais

Atendimento Psicológico Individual e em grupo: Psicóloga

Projeto de Vida: Psicóloga e Assistente Social

Cine Debate: Psicóloga e Assistente Social

Habilidades Sociais: Assistente Social e

Psicóloga



Casa Ary Luiz

ASSOCIATE CLERGY AND LITURGICAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA

CNPJ 07.112.164/0001-50

UTILIDADES PÚBLICAS

Municipal - 19/8/08 - 8940 / Estadual - 7/1/10 - 13932 / Federal - 9/10/09 - 3388

COMCRIAR: Reg. 036 de 12/08/08 – CMAS de Araraquara: Inscrição 10

Rua São Pedro, 99 - Vila Xavier - CEP 14810-052 - ARARAQUARA - SP

Tel: (16) 3322-6337 www.facebook.com/casaaryluz associacaoculturalalb@gmail.com

ITEM 19 – ANEXO II - DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

SUBVENÇÃO ESTADUAL

[illegible]



Casa Ary Luiz
Associação Cultural Ary Luiz Bombarda

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA

CNPJ 07.112.164/0001-50

UTILIDADES PÚBLICAS

Municipal - 19/8/08 - 8940 / Estadual - 7/1/10 - 13932 / Federal - 9/10/09 - 3388

COMCRIA/R: Reg. 036 de 12/08/08 – CMAS de Araraquara: Inscrição 10

Rua São Pedro, 99 - Vila Xavier - CEP 14810-052 - ARARAQUARA - SP

Tel: (16) 3322-6337 www.facebook.com/casaaryluiz associacaoculturalalb@gmail.com

SUBVENÇÃO MUNICIPAL

PARCELAS	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	TOTAIS
CATEGORIA DA DESPESA											
Salário líquido - Psicóloga	656,75	656,75	656,75	656,75	656,75	656,75	656,75	656,75	656,75	370,00	6.280,75
CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00	68,00
13º salário- líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,05	264,05
CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,33	64,33
Escritório de contabilidade	454,61	454,61	454,61	454,61	454,61	454,61	454,61	454,61	454,61	477,31	4.568,80
CONTRAPARTIDA	22,70	22,70	22,70	22,70	22,70	22,70	22,70	22,70	22,70	0,00	204,30
Total	1.134,06	1.134,06	1.134,06	1.134,06	1.134,06	1.134,06	1.134,06	1.134,06	1.134,06	1.243,69	11.450,23



Casa Ary Luiz

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA

CNPJ 07.112.164/0001-50

UTILIDADES PÚBLICAS

Municipal - 19/8/08 - 8940 / Estadual - 7/1/10 - 13932 / Federal - 9/10/09 - 3388

COMCRIAR: Reg. 036 de 12/08/08 - CMAS de Araraquara: Inscrição 055

Rua São Pedro, 99 - Vila Xavier - CEP 14810-052 - ARARAQUARA - SP

Tel: (16) 3322-6337 www.facebook.com/casaaryluiz associacaoculturalalb@gmail.com

HOLERITE ASSISTENTE SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA		CC: CUSTO DA ATIVIDADE Mensalista		Folha Mensal Novembro de 2024	
CNPJ: 07.112.164/0001-50					
Código	Nome do Funcionário	CPF	Admissão		
9318	MARIA AMÉLIA SILVA XANA ASSISTENTE SOCIAL	251605	22/01/2024		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	75:00	1.412,00		
998	I.N.S.S.	7,50		105,90	
Origem do Recurso: Municipal Termo de Colaboração: 0025/2024 Parcela: 11					
Observação:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.412,00	105,90	
			1.306,10		
Observação:					
1.412,00			1.412,00	1.412,00	
			112,75	251,20	
				0,00	

COMPROVANTE DO ESCRITÓRIO

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Número da NFS-e 30990			
Data e Hora da Emissão		Competência		Código de Verificação		BS4PB9HL3	
29/11/2024 15:13:09		29/11/2024					
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação		ARARAQUARA - SP	
Prestador de Serviço							
		Razão Social/Nome					
		ESCRITÓRIO SÃO PAULO DE CONTABILIDADE S/S LTDA					
		Nome Fantasia					
		ESCRITÓRIO SÃO PAULO					
		CNPJ/CPF					
43.946.663/0001-07		Inscrição Municipal		332001		Município	
						ARARAQUARA - SP	
Endereço e CEP		RUA PADRE DUARTE, 1205 - CENTRO CEP: 14801-310					
Complemento		Telefone		(16)3301-5444		e-mail	
						contato@escritoriosaopaulo.com.br	
Tomador de Serviço							
Razão Social/Nome		ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA					
CNPJ/CPF		07.112.164/0001-50		Inscrição Municipal		1152761	
				Município		ARARAQUARA - SP	
Endereço e CEP		SÃO PEDRO, 99 - VILA SANTA MARIA (VILA XAVIER) CEP: 14810-052					
Complemento		Telefone		(16)3322-0257		e-mail	
						associaoculturalary@gmail.com	
Discriminação do Serviço							
REF. AOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS 11/2024							
Origem do recurso Municipal:							
Termo de Colaboração 002/2024							
Lei Municipal 10.930 de 13/09/2023							
Parcela 09							
Valor Aproximado dos Tributos: 17,63%							
Código do Serviço / Atividade							
17.19 / 6920601 - Atividades de contabilidade							
Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra				Código ART			
Tributos Federais							
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)	
CSLL (R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$		477,31		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	
						477,31	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei	
						0,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
						0,00	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	
						477,31	
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	
						5,00	
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter	
						() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		477,31		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$	
				2-Não		0,00	
Avisos							
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: http://ARARAQUARA.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.							



Casa Ary Luiz
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA

CNPJ 07.112.164/0001-50

UTILIDADES PÚBLICAS

Municipal - 19/8/08 - 8940 / Estadual - 7/1/10 - 13932 / Federal - 9/10/09 - 3388

COMCRIAR: Reg. 036 de 12/08/08 - CMAS de Araraquara: Inscrição 10

Rua São Pedro, 99 - Vila Xavier - CEP 14810-052 - ARARAQUARA - SP

Tel: (16) 3322-6337 www.facebook.com/casaaryluiz associacaoculturalalb@gmail.com

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – SUBVENÇÃO ESTADUAL

PARCELAS CATEGORIA DA DESPESA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	TOTAIS
Salários	400,00	1.128,80	1.128,77	1.128,77	1.128,77	1.128,77	1.128,77	1.128,77	1.128,77	1.128,77	1.128,77	850,00	12.537,73
Alimentos Percíveis	251,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,77	530,26
Escritório de Contabilidade	477,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,31
TOTAL	1.128,80	1.128,80	1.128,77	1.128,77	1.128,77	1.128,77	1.128,77	1.128,77	1.128,77	1.128,77	1.128,77	1.128,77	13.545,30



Casa Ary Luiz
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA

CNPJ 07.112.164/0001-50

UTILIDADES PÚBLICAS

Municipal - 19/8/08 - 8940 / Estadual - 7/1/10 - 13932 / Federal - 9/10/09 - 3388

COMCRIAR: Reg. 036 de 12/08/08 - CMAS de Araraquara: Inscrição 10

Rua São Pedro, 99 - Vila Xavier - CEP 14810-052 - ARARAQUARA - SP

Tel: (16) 3322-6337 www.facebook.com/casaaryluz associacaoculturalalb@gmail.com

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – SUBVENÇÃO MUNICIPAL

PARCELAS	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	TOTAIS
RH	656,75	656,75	656,75	656,75	656,75	656,75	656,75	656,75	656,75	634,05	6.544,80
Escritório de Contabilidade	454,61	454,61	454,61	454,61	454,61	454,61	454,61	454,61	454,61	477,31	4.568,80
TOTAL	1.111,36	1.111,36	1.111,36	1.111,36	1.111,36	1.111,36	1.111,36	1.111,36	1.111,36	1.111,36	11.113,60

ANEXO VIII – PLANILHA DE CUSTOS ANUAL

[illegible][illegible]

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO APARECIDO MACHIONI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3560-DD5D-B183-A804> e informe o código 3560-DD5D-B183-A804



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3560-DD5D-B183-A804

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO APARECIDO MACHIONI (CPF 156.XXX.XXX-98) em 20/01/2025 18:35:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3560-DD5D-B183-A804>